



## Prefeitura de Maracanaú

**MENSAGEM Nº 036, DE 27 DE MARÇO DE 2026, DO PODER EXECUTIVO.**

À Sua Excelência  
**RAPHAEL PESSOA MOTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú  
NESTA

**PROJETO DE LEI Nº 036/2026.**



**Senhor Presidente,**

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 3.786/2025 (LOA 2026) crédito adicional especial no valor de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais) em favor da Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Controle Urbano, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos.

A propositura se justifica pela necessidade de inclusão de elementos de despesas com respectivas fontes de recursos em programações dos orçamentos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano visando o atendimento de despesas não previstas financiadas à conta das referidas fontes de recursos decorrente de adequações aos programas de trabalho da Secretaria, com a finalidade de urbanização de lagoas no Município.

Por se tratar de matéria de interesse social, solicito que sua apreciação se faça em **regime de urgência**, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Na certeza de que a matéria merecerá de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, a atenção que requer, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**ROBERTO PESSOA**  
**PREFEITO DE MARACANAÚ**



**PALÁCIO DAS MARACANÃS**  
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.900-200

**PROJETO DE LEI Nº 036, DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O FIM QUE INDICA.**

**O PREFEITO DE MARACANAÚ, ROBERTO SOARES PESSOA. Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.786/2025 (LOA 2026), crédito adicional especial no valor de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais) em favor da Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Controle Urbano, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

**Art. 4º.** Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.786/2025 (LOA 2026).

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 27 DE MARÇO DE 2026.**

**ROBERTO PESSOA**  
**PREFEITO DE MARACANAÚ**



ANEXO ÚNICO - PROJETO DE LEI Nº 036, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

01000 Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Controle Urbano  
01010 Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Controle Urbano

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO |     |      |      | VALOR                  | ESF | GRUPO DESPESA/MODALIDADE | IU | FT         | VALOR-R\$    |
|----------------------------------------------------------|-----|------|------|------------------------|-----|--------------------------|----|------------|--------------|
| 15                                                       | 451 | 1206 | 1050 | Desenvolvimento Urbano |     |                          |    |            |              |
|                                                          |     |      |      | Urbanização de Lagoas  | F   | 4490 – Investimentos     | 0  | 2754000000 | 3.100.000,00 |
| TOTAL                                                    |     |      |      |                        |     |                          |    |            | 3.100.000,00 |

